



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 91^a SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – **Comunicações e proposições**: O Presidente **Gilson Barbosa** propôs um voto de congratulações pelo natalício do juiz Paulo Sérgio da Silva Lima, indicado para ser Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica. Com os cumprimentos do juiz Geraldo Mota ao homenageado e a associação do Procurador Regional Eleitoral, dr. Ronaldo Chaves, a proposição foi aprovada à unanimidade. Anota-se ainda que todos os membros e o Procurador Regional Eleitoral referenciaram o dia do Professor, com registro específico da juíza Adriana Magalhães ao professor João Faustino Ferreira Neto.

JULGAMENTOS – **RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-38.2020.6.20.0009**.
Origem: Goianinha-RN. Relator Original: Ricardo Tinoco de Góes. Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada. Recorrente: Gildomar Alexandre Lima Barboza e Cláudiano Honorato de Souza. Recorrido: Ministério Público Eleitoral. **ANOTAÇÃO**: A Juíza Adriana Magalhães, que pediu vista dos autos em sessão anterior, informou que trará os autos na sessão do dia 20/10/2020. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600087-76.2019.6.20.0000**. Origem: Natal-RN. Relator Original: Cláudio Manoel de Amorim Santos. Resumo: Partido Político - Órgão de Direção

Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Requerente: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Regional (RN). Responsável: Garibaldi Alves Filho e Saint Clair Câmara dos Santos Linhares. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, **conheceu e rejeitou** os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0000026-75.2016.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Ricardo Tinoco de Góes. Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Requerente: Partido Socialista Brasileiro - PSB - Regional (RN), Rafael Huete da Motta e Alan Castilho Bezerra da Silva. **ANOTAÇÃO:** Após o voto do relator, pelo desprovimento dos embargos de declaração, no que foi acompanhado pelos Juízes Geraldo Mota e Adriana Magalhães, pediu vista dos autos o Juiz Fernando Jales. Os demais membros ficaram no aguardo do voto vista. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-70.2020.6.20.0051.** Origem: São Gonçalo do Amarante-RN. Relator Original: Geraldo Antônio da Mota. Resumo: Cargo - Vereador. Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas. Recorrente: José Carlos Fernandes de Lima. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **conheceu e negou provimento** ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600345-52.2020.6.20.0000.** Origem: Natal-RN. Relator Original: Gilson Barbosa de Albuquerque. Resumo: Minuta de Resolução. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, **aprovou** a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às quinze horas e quinze minutos. Do que a constar eu, _____, Secretária das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral